



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 35, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 18/2017, celebrado com a pessoa jurídica Gap Serviços de Eventos Eireli – ME, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante Titular: Renata Paes Teixeira, matrícula n° 82.514;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Mônica de Paiva Ribeiro, matrícula n° 82.544;
- III – Fiscal Administrativa Titular: Renata Paes Teixeira, matrícula n° 82.514;
- IV – Fiscal Administrativa Substituta: Mônica de Paiva Ribeiro, matrícula n° 82.544;
- V – Gestora Titular: Renata Paes Teixeira, matrícula n° 82.514 e
- VI – Gestora Substituta: Mônica de Paiva Ribeiro, matrícula n° 82.544.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI